



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
INSTALADA EM 01/01/90
e-mail: camara@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 006/2011 DE 03 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre o REENQUADRAMENTO da servidora municipal em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares 684/2005 e 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, fica REENQUADRADA no cargo de *Auxiliar de Enfermagem, nível 22, Grupo 2-SAL – Serviços Auxiliares*, conforme anexo I da Lei Complementar 007/2010 de 14/12/2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
Chefe de Gabinete

